

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE  
DOCENTES**

**EDITAL 026/2023**

**PROCESSO SELETIVO DE PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À  
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DA UNIFIO – CENTRO UNIV. DAS  
FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS**

Sra. Gláucia Hellen Librelato Gonçalves, Reitora da *Unifio – Centro Univ. das Faculdades Integradas de Ourinhos*, em conformidade com o Regimento Geral, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos à docência do Ensino Superior dos Cursos abaixo discriminados, de acordo com o presente edital.

**I - DAS INSCRIÇÕES**

1.1 - As inscrições devem ser feitas por meio eletrônico, no site [www.unifio.edu.br](http://www.unifio.edu.br), no espaço Trabalhe Conosco, no período de **15 a 19 de junho** através do preenchimento de ficha de inscrição própria, constante no site.

**II – DAS VAGAS EXISTENTES**

Professor de ensino superior, conforme tabela abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>HORÁRIO SEMANAL</b>	<b>REMUNERAÇÃO 01 h/aula</b>
AGRONOMIA	01	Preferencialmente Doutor, mínima Mestre	Empreendedorismo e Gestão Empresarial	12h/sema nais	R\$ 44,44
PSICOLOGIA	01	Preferencialmente Doutor, mínima Mestre	- Práticas de Entrevisa - Projeto Integrador	12h/aulas semanais	R\$ 44,44
AGRONOMIA  <b>CADASTRO RESERVA</b>	01	Preferencialmente Doutor, mínima Mestre	- Entomologia Agrícola		R\$ 44,44

**III – DA SELEÇÃO**

3.1 – O candidato deverá declarar disponibilidade para a docência, nos dias e horários definidos pela Coordenação do Curso;

3.2 - O candidato deverá comprovar experiência em docência do ensino superior, até a data do início das atividades letivas;

3.3 - O processo seletivo ocorrerá em três etapas sucessivas, todas com caráter eliminatório:

- a) Etapa I - análise de currículo;
- b) Etapa II - prova escrita;

c) Etapa II - entrevista e prova didática;

3.4 - Para a prova didática, o candidato deverá preparar uma aula expositiva com duração mínima de 20 e máxima de 30 minutos, de acordo com a temática estabelecida pela Coordenação do Curso, que será divulgada juntamente com o resultado da prova escrita.

3.5 – Na etapa I - Análise de currículo, serão consideradas os seguintes requisitos e pontuações, somando-se 100 pontos.

3.5.1 - Titulação – 30 pontos

- a) Especialista - 05 pontos;
- b) Mestre – 10 pontos;
- c) Doutor – 15 pontos.

3.5.2 - Experiência docente no ensino superior – 30 pontos

- a) de 0 a 02 anos – 10 pontos;
- b) de 02 a 04 anos – 20 pontos;
- c) acima de 04 anos – 30 pontos.

3.5.3 - Experiência no mercado de trabalho -20 pontos

- a) de 0 a 02 anos – 05 pontos;
- b) de 02 a 04 anos – 10 pontos;
- c) acima de 04 anos – 20 pontos.

3.5.4 - Publicações nos 3 últimos anos – 20 pontos

- a) de 0 a 02 publicações– 10 pontos;
- b) de 02 a 04 publicações – 15 pontos;
- c) acima de 04 publicações – 20 pontos.

3.5.5 – Para a vaga de Agronomia o candidato deverá ter ainda os seguintes requisitos:

- Ter graduação em Agronomia;
- Titulação preferencialmente de Doutor, mínima de Mestre;

3.5.6 - Para a vaga de Psicologia o candidato deverá ter ainda os seguintes requisitos:

- Ter graduação em Psicologia;
- Titulação mínima de Mestre;

3.5.9 – Requisitos para as vagas do castastro reserva:

- Formação na área de Agronomia
- Titulação mínima, Mestrado

4. Na etapa II - Prova escrita – 100 pontos.

5. Na etapa III - Entrevista e prova didática – 100 pontos.

5.1. Nas etapas II e III, os candidatos serão avaliados quanto às competências relativas à disciplina para a qual se candidataram.

5.2. O resultado será apurado de acordo com a soma aritmética das etapas e média simples acima nomeadas e numeradas, sendo aprovado o que obtiver maior pontuação, sendo considerada nota mínima 70 pontos.

#### **IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 15 a 19 de junho - Inscrição dos candidatos.
- 20/junho – Análise dos currículos pela comissão avaliadora
- 21/junho - Convocação para a prova escrita.
- 22/ junho – Realização da prova escrita.
- 26/junho – Divulgação do resultado da prova escrita e convocação para a prova didática e entrevista.
- 27/ junho - Realização da prova didática e entrevista.
- 29/ junho - Divulgação do resultado final, sem oportunidade de recurso.

## **V – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e Diretoria Geral.
- 2 – Os candidatos aprovados e convocados pela Instituição de Ensino deverão apresentar a documentação necessária pelo Departamento de Recursos Humanos, para a contratação.

Ourinhos, 15 de junho de 2023.

Glaucia Hellen Librelato Gonçalves  
Reitora